



**PORTARIA COREN-PI N.º. 780, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo do Coren-PI n.º. 10/2024, que trata da Comissão do Coren Itinerante.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI n.º. 75.220-ENF**, e os colaboradores terceirizados **Sr. Alisson Costa de Oliveira, Sr. Alan Barros da Silva e Sr. Álvaro Ferreira de Sousa Filho**, para participarem do Coren Itinerante, que acontecerá nos municípios de **União-PI e Miguel Alves-PI**, nos dias **04, 05 e 06** de novembro de 2024.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação e AF 06 Despesas Administrativas, a Conselheira e os colaboradores terceirizados designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen n.º. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n.º. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n.º. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 28 de outubro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI n.º 328.982-ENF